

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 39/2022

Protocolo: 20.474.100-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Emerson Ferreira de Araújo-ME.

Objeto: O contrato nº 039/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 4/11/2023 e terminará em 3/11/2024, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II. Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes, dos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná localizada na Rua Benjamin Lins, nº 779, Batel, Curitiba/PR.

Valor do termo: R\$ 35.859,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Assinatura: 31 de outubro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/GAB Nº 306/2023

Cassar as férias do servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do servidor Bruno Cordeiro, marcadas para 01/12/2023 a 30/12/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.



OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

PORTARIA DPG/DPPR N° 305/2023

Concede Licença casamento a servidor público da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença casamento ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
ELISANDRO MARCON	02 – C	6866673-2	10	21/10/2023 a 30/10/2023

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023
PROTOCOLO 20.348.721-5

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.348.721-5.

CONTRATADO: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
Nome fantasia: ---

CNPJ: 36.106.032/0001-13

PREÇO: R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes



Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados
Detalhamento da Despesa Orçamentária:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento resumido constante à fl. 52 dos autos.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: Advento de fato superveniente que modificou o interesse público, qual seja, recusa do particular convocado em assinar o contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993. Revogação: Arts. 49 e 62 da Lei n. 8.666/1993 e arts. 109 e 132 da Lei Estadual PR n. 15.608/2007.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROTOCOLO 20.267.200-0

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em União da Vitória-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.267.200-0.

CONTRATADO: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
Nome fantasia: ---

CNPJ: 36.106.032/0001-13

PREÇO: R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento resumido constante à fl. 52 dos autos.



JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: Advento de fato superveniente que modificou o interesse público, qual seja, recusa do particular convocado em assinar o contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993. Revogação: Arts. 49 e 62 da Lei n. 8.666/1993 e arts. 109 e 132 da Lei Estadual PR n. 15.608/2007.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROTOCOLO 20.314.587-0

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Guaratuba-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.314.587-0.

CONTRATADO: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
Nome fantasia: ---

CNPJ: 36.106.032/0001-13

PREÇO: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento resumido constante à fl. 53 dos autos.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: Advento de fato superveniente que modificou o interesse público, qual seja, recusa do particular convocado em assinar o contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993. Revogação: Arts. 49 e 62 da Lei n. 8.666/1993 e arts. 109 e 132 da Lei Estadual PR n. 15.608/2007.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.



OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 019/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/11/2023 e 30/11/2023**, nos seguintes termos:

§1º - Dr. **Maurício Faria Junior**, para atuação no dia **01 de novembro de 2023**, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (RS) e **29 de novembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Santos Futebol Clube;

§2º - Dr. **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, para atuação no dia **04 de novembro de 2023**, referente ao espetáculo Pink Floyd's – Rogers Waters – This Is Not A Drill;

§3º - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **11 de novembro de 2023**, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Cruzeiro Esporte Clube (MG);

§4º - Dr. **Ricardo Alves de Góes**, para atuação no dia **11 de novembro de 2023**, referente ao espetáculo Festival único – Jorge & Mateus/ Gustavo Lima/ Pedro Sampaio;

§5º - Dra. **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuação no dia **13 de novembro de 2023**, referente ao espetáculo RED HOT CHILI PEPPERS – Unlimited Love Tour e no dia **29 de novembro de 2023**, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Botafogo de Futebol e Regatas (RJ);

§6º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia **22 de novembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Club de Regatas Vasco da Gama (RJ).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.



BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

EDITAL 2ª SUB Nº 026/2023

Divulga o resultado da escala de defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 016/2023** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01/09/2023 a 30/11/2023**;

CONSIDERANDO que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a escala foi divulgada pelo **EDITAL 2ª SUB Nº 019/2023**;

CONSIDERANDO que para o mês de novembro existiram voluntários/as para todas as datas, dispensando designação de ofício de defensor/a público/a:

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO da escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/11/2023 e 30/11/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista com o resultado de novembro dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 2ª SUB Nº 016/2023**:

Tabela com 9 linhas e 2 colunas

DATA E DESCRIÇÃO DO EVENTO	DEFENSOR/A PÚBLICO/A
01 de novembro de 2023 – Evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (RS)	Maurício Faria Junior

04 de novembro de 2023 – Espetáculo Pink Floyd's – Rogers Waters – This Is Not A Drill	Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
11 de novembro de 2023 – Evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Cruzeiro Esporte Clube (MG)	Raphael Gianturco
11 de novembro de 2023 – Espetáculo Festival único – Jorge & Mateus/ Gustavo Lima/ Pedro Sampaio	Ricardo Alves de Góes
13 de novembro de 2023 – Espetáculo RED HOT CHILI PEPPERS – Unlimited Love Tour	Mariana Gonzaga Amorim
22 de novembro de 2023 – Evento esportivo Club Athletico Paranaense x Club de Regatas Vasco da Gama (RJ)	Claudia da Cruz Simas de Rezende
25 de novembro de 2023 – Evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Botafogo de Futebol e Regatas (RJ)	Mariana Gonzaga Amorim
29 de novembro de 2023 - Evento esportivo Club Athletico Paranaense x Santos Futebol Clube	Maurício Faria Junior

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 091/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	091/2023	Online Certificadora Ltda.	Emissão de certificados digitais

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA



Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA DRH/CGA/DPP Nº 015/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Supervisor Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da técnica da Defensoria Pública Isabella Bez Melo, marcadas para o período de 07/12/2023 a 10/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de conveniência do serviço público.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPPR/SJP Nº 015/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador Carlos Augusto Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA	ANALISTA	01/01/2021 a 31/12/2021	11/12/2023	20/12/2023



LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA	ANALISTA	01/01/2021 a 31/12/2021	06/12/2023	15/12/2023

São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

PORTARIA GUARAPUAVA/DPP Nº 018/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Mariela Reis Bueno, marcadas para o período de 11/12/2023 a 20/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, pelo motivo de imperiosa necessidade do serviço, devido à mudança de atribuições dos defensores públicos lotados nesta sede, fazendo com que as férias coincidam com as férias da assessora jurídica do setor.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023.

MARIELA REIS BUENO
Defensora Pública- Coordenadora da Sede

